CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000260

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/03/14000260

Número / Ano	000260/2022
Data / Horário	14/03/2022 - 08:40:09
Assunto	Projeto de Decreto Nº 001/2022 de autoria do vereador Luis Carlos Carvalho Silva, suja súmula: Dispõe sobre a outorga de "moção de aplausos" aos servidores públicos da secretaria municipal de infraestrutura do município de Colniza, e dá outras providências
Interessado	Câmara de Colniza
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	Eduardo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos"** aos servidores públicos membros da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município De Colniza, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT.

Nº	NOMES	
DEPARTAMENTO MUN OBRAS E INFRAESTRUTURA - COMISSIONADOS		**FUNÇÃO**
01	GERALDO ALVES MATINS	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
02	IVAN DA FONSECA	CHEFE DE DIVISÃO
03	PAULO ADRIANO DE JESUS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAEMNTO DE SERVIÇOS PUBLICOS – EFTIVOS		
04	AGEMIR GONÇALVES DA SILVA	VIGILANTE
05	AGNALDO MOREIRA DA SILVA	MECANICO
06	ALEX SANDRO MASCENO	MOTORISTA
07	ANISIO QUEIROZ DA CUNHA	SERVIÇOS GERAIS
08	ANTONIO MARTINHO BERTOLDE	ENCANADOR
09	CLAUDEMIR COELHO DOS SANTOS	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
10	DANILO SHULZ FLEGER	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
11	ELIDIOMARQUES DE OLIVEIRA SOARES	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
12	IVO SIMOES PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
13	JEFERSON DA SILVA RODRIGUES	MECANICO
14	JOSE NOGUEIRA PONTE	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
15	JOSIVAN JOAQUIM DA SILVA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
16	JULIANO SCHULZE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
17	LUIZ FELIPE SCHROEDER CORREA	MECANICO
18	MANOEL MARTINS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
19	MARCELO DA SILVA DE PAULA	SECRETARIO ADJUNTO
20	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
21	MARIA JOSE SANTOS FERREIRA	GARI
22	PABLO DE JESUS FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS
23	RONALDO GARCIA CABRAL	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS
24	SIDNEI GONÇALVES BARROS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
25	UNIVERSO FRANCISCO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
26	VALDECIR LAURETE	VIGILANTE
27	VALDIR LOPES LIMA JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULO PESADO

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA - COMISSIONADOS		
28	FRADEMIR BATISTA SILVA FERREIRA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
29	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	SECRETARIO ADJUNTO
30	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL
31	IZAIAS RODRIGUES DE MORAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
32	JESUS DOMINGOS TEIXEIRA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
33	JOSE REGINALDO ALVES DA GUIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
34	LEONARDO NOGUEIRA COUTINHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
35	RENEVAN FELIX DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS - EFETIVOS		
36	ELIZEU FIRMINO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
37	ELSON LAIA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
38	HAGAPTO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - EFETIVOS		
39	CLAUDIO FERREIRA MARINHO	PEDREIRO
40	IDECIO FRANCISCO DOS SANTOS	OPERADOR DE ETA/DAE
41	LUCINEIDE MACHADO DE OLIVEIRA PEGO	LEITURISTA
42	MARILZA CRISTINA DE SOUZA	OPERADOR DE ETA/DAE
43	RAQUEL DA SILVA SIMÃO	LEITURISTA
44	VILSON NEURER DOS SANTOS	OPERADOR DE ETA/DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA – CONTRATADOS		
45	NAYARA FUCHS DE FREITAS	OPERADOR DE ETA

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 09 de março de 2022.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP